

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 ROBERTO IVENS

Considerando que a EB2,3 Roberto Ivens está instalada num palacete extremamente degradado e apresentando sérios problemas de segurança, em caso de sismo ou incêndio;

Considerando que aquele estabelecimento de ensino é frequentado por mais de 600 alunos e nele trabalham uma centena de professores e outros funcionários;

Considerando que apesar da Carta Escolar, aprovada pela Resolução nº1/2000, de 27 de Janeiro, apontar o mês de Setembro de 2003 para a conclusão das obras de requalificação, estas ainda não se iniciaram;

Considerando também que não se concretizou o calendário previsto no Plano de Reorganização da Rede Escolar da Cidade de Ponta Delgada e Freguesias Limítrofes (Despacho SREC/2001/47, de 10 de Abril);

Considerando que não foram cumpridas escrupulosamente as orientações emanadas do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores sobre a segurança da população escolar que frequenta aquele edifício;

Considerando igualmente que não estão reunidas todas as condições técnicas conducentes ao garante da higiene e segurança para preservar a saúde dos seus frequentadores;

Considerando ainda que as actuais instalações da EB2,3 Roberto Ivens continuarão em funcionamento, previsivelmente no calendário mais optimista, até ao início do ano lectivo 2004/05;

Considerando, finalmente, que até lá importa garantir a segurança de alunos, professores e funcionários, assim como de requisitos mínimos de funcionalidade.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte Proposta de Resolução recomendando ao Governo Regional:

- a) O cumprimento integral das recomendações incluídas nos sucessivos relatórios técnicos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e da Delegação de Saúde de Ponta Delgada;
- b) A realização dos trabalhos necessários à cessação de infiltrações das chuvas;

- c) A adequação do corpo de pessoal auxiliar à configuração labiríntica da Escola;

- d) A aceleração do processo de reformulação e ampliação daquela Escola, bem como a planificação atempada dos trabalhos no período de obras, em diálogo com a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Associação de Pais.

Os Deputados,

José Bolieiro

Duarte Freitas

Clélio Meneses

Joaquim Machado

Humberto Melo

Manuel Arruda

Luís de Medeiros